



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 100/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017,

4ª CHAMADA DE SUPLENTES PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IF FARROUPILHA 2017/1

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **4ª Chamada de Suplentes para Concessão de Auxílios da Assistência Estudantil do IF Farroupilha 2017/1**, referente ao EDITAL Nº 061/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

1. 4ª CHAMADA DE SUPLENTES PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA – R\$150,00

PERMANÊNCIA - R\$ 150,00
1. Marina Somavilla Manfio
2. Daniele Pereira Paim
3. Jenifer de Souza Lemos
4. Nadiane Durigon Arruda

2. 4ª CHAMADA DE SUPLENTES PARA A CONCESSÃO DO TRANSPORTE ACIMA DE 20 KM - R\$150,00

AUXÍLIO TRANSPORTE - R\$ 150,00
1. Rogério Pereira Lunardi

3. 4ª CHAMADA DE SUPLENTES PARA A CONCESSÃO DO TRANSPORTE ATÉ 20 KM - R\$80,00

AUXÍLIO TRANSPORTE - R\$ 80,00
1. Willian da Silva Rodrigues

Conforme o item 7.2 do Edital Nº 011/2017, de 03 de março de 2017, os alunos contemplados nos auxílios acima deverão comparecer, **no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis**, ao campus (Coordenação de Assistência Estudantil/CAE) para:

- ✓ Assinar o Termo de Compromisso (Anexo XII do Edital Nº 011/2017);





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

- ✓ **Informar CPF e dados bancários de sua conta corrente, para que seja efetivado o seu cadastro para o pagamento do auxílio.**

7.3. A conta bancária informada pelo estudante beneficiário deverá ser individual e ter como titular o próprio estudante. **Não poderá ser poupança ou conta conjunta, pois o Sistema de administração Financeira não reconhece essas informações inviabilizando, assim, a realização do repasse financeiro.**

JÚLIO DE CASTILHOS, RS, 13 de setembro de 2017.

RODRIGO CARVALHO CARLOTTO
Portaria Nº 1.849/2016

